



GOVERNO MUNICIPAL  
DE TAQUARANA

**PORTARIA GP Nº 89/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, XI e art. 91, II, "a" ambas da Lei Orgânica Municipal (Lei Nº 202 de 05 de abril de 1990), e de conformidade com o art. 9, II, da Lei Complementar nº 03 de 10 de setembro de 1999;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANDRÉA ALVES BARBOSA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº 841.906.984-15 do cargo de Provimento comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC, lotado na secretaria municipal de Educação desta municipalidade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024.

  
GERALDO CICERO DA SILVA  
Prefeito

A portaria nº 89/2024 foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Taquarana, registrada e arquivada no setor de documentação legal da Secretaria de Administração e Finanças, desta Municipalidade, em 17 de junho de 2024

  
VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE  
Secretária de Administração e Finanças